



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.654  
Rondonópolis, 12 de março de 2024, Terça-Feira.

CODER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2024, de 11 de março de 2024**  
**CONCURSO n° 001/2020**

A Diretoria da CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, representada pelo senhor **Alfredo Vinicius Amoroso**, Diretor Presidente e a senhora **Rita de Cassia Podenciano**, Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições legais e regulamentares, **CONVOCAM** pelo presente instrumento, os candidatos(as) abaixo descritos, aprovados(as) no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020 e homologado através da Resolução nº 88 de 29 de junho de 2021, e prorrogado pelo EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO Nº 001/2020 publicado no Diário Oficial - Diorondon – Edição nº 5.457 de 30 de maio de 2023. Para ingressarem nos respectivos cargos, regidos pelo regime da C. L. T., nos termos do artigo 173, § 1º, II, da Constituição Federal do Brasil e de acordo com as Resoluções nº 003/2021, nº 40/2020, nº 003/2021 e nº 97/2021:

**1) Do aprovado para o cargo de Auxiliar de Escritório em Geral:**

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL	MODALIDADE
8	21640	MÁRCIA REGINA BARCELOS DANTA	36	Aprovado	Ampla concorrência

**2) Do aprovado para o cargo de Motorista de Caminhão:**

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL	MODALIDADE
28	30918	ADEMARQUES IVO DE ALMEIDA	25	Aprovado	Ampla concorrência

**3) Local de apresentação:**

Os convocados conforme os quadros acima, **deverá se apresentar na CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, localizada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Jardim Marialva, nesta cidade, **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira**, no Departamento de Recursos Humanos.

Para a contratação, o convocado deverá apresentar cópia da documentação acompanhada da via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade.;
- b) C.P.F.;
- c) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nos empregos que a exigirem, de acordo com a categoria);



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.654  
Rondonópolis, 12 de março de 2024, Terça-Feira.**

- i) Declaração de bens (se não houver, emitir Certidão informando que não possui bens) (em anexo)
- j) Certidão de Nascimento dos filhos (Cartão de vacinação para menores de 07 anos; comprovante de frequência escolar para filhos de 08 a 14 anos);
- k) Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o estabelecido no Edital nº 001/2020);
- l) Registro no Conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade ou certidão de regularidade;
- m) Certificado de conclusão e histórico do respectivo curso técnico ou superior correspondente ao emprego;
- n) Certidão Negativa junto a Receita Fazendária Municipal (setor de Tributação da Prefeitura de Rondonópolis/MT);
- o) Declaração do INSS – Extrato Previdenciário (PIS/PASEP);
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos (pode ser retirada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso);
- q) Declaração negativa de acúmulo de cargo ou emprego público (em anexo);
- r) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função (em anexo).
- s) Exames laboratoriais (hemograma completo, ácido úrico, glicose, colesterol completo, VDRL, VHS, parasitológico, glicemia), teste ergométrico, raio x tórax, eletrocardiograma, ultrassom pélvica (sexo feminino);
- t) Avaliação psicológica (laudo com métodos utilizados na avaliação);
- u) 01 (uma) foto recente 3x4 colorida.

**OBSERVAÇÃO:** Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade exclusivo do convocado.

**3) Prazo de apresentação:**

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, findo o prazo sem apresentação do(a) convocado(a), este será considerado desistente.

**O candidato(a) convocado(a) para tomar posse no cargo, mediante justificativa devidamente fundamentada, poderá solicitar sua prorrogação por adicionais 30 (trinta) dias,** podendo ainda solicitar que seja alocado(a) para o final da lista de **aprovados**, desde que, em tais condições, os requerimentos sejam apresentados no curso do prazo fixado para a posse no cargo.

Caso seja **indeferido** o pedido de prorrogação, o candidato(a) deverá tomar posse no prazo fixado pela Administração, sob pena de perda da respectiva vaga.

Rondonópolis – MT, 11 de março de 2024

**ALFREDO VINICIUS AMOROSO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**RITA DE CÁSSIA PODENCIANO**  
Diretora Administrativa e Financeira